BOLETIM OFICIAL
Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994
Lagoa Seca,PB – 24 DE SETEMBRO DE 2020 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE – PB

ATA DE AUDIÊNCIA –

PA 003.2020.003728

Às 14hrs do dia 16 de setembro de 2020, sob a presidência da Promotora de Justiça, Dra. Luciara Lima Simeão Moura, foi instalada a audiência, por meio de videoconferência, relativa ao procedimento em epígrafe. Presentes o representante da SEDUC de Lagoa Seca, o Sr. José Walter Costa Francisco; Diretora do Departamento da Educação de Lagoa Seca, a Prof. Elisabeth Barros Nascimento; Flávio Silva Santos, Representante dos Universitários; O presidente do Conselho Municipal de Educação de Lagoa Seca, o Sr. Jadson Pereira Vieira; A Representante dos profissionais dos magistério das escolas da rede privada de ensino, a Prof. Jacilene de Oliveira Cruz; conselheira tutelar, a senhora Maria José Roseane da Silva Rocha; Coordenador do ensino fundamental II, o professor Manuel Pereira do Nascimento Neto; Coordenadora do 4º e 5º anos; a professora Andréa Praxedes; Coordenador da Educação de Jovens e Adultos (EJA), Artur Costa de Oliveira; Coordenadora da Educação Inclusiva, a professora Joelma Silva Costa Soares; Coordenadora do Ciclo de Alfabetização, a professora Elis Teresinha Gurjão; Representante dos técnicos da SEDUC-LS, a professora Risolene Pereira Reis; Coordenadora Pedagógica, a professora Elaine Cristina Costa Lima, Gestora da Escola Deocleciano Carneiro Machado Rios, a professora Claudete Silva Santos. **INSTALADA A AUDIÊNCIA, por meio de videoconferência através do aplicativo *Zoom*, a Promotora de Justiça Luciara Lima Simeão Moura informou que a presente audiência foi designada para debater sobre as aulas remotas na rede municipal de ensino de Lagoa Seca.** Na sequência, foi passada a palavra para a diretora do Departamento de Educação de Lagoa Seca, a professora Elisabeth Barros, que informou sobre os calendários enviados para esta Promotoria, com a preocupação de que os alunos tivessem acesso às

atividades remotas, decidiram fazer uma avaliação contínua (para que todos os alunos tivessem acesso a todas as avaliações), que foi aprovada pelo Conselho Municipal com três calendários, que estão anexos ao procedimento. A professora informa que tem uma equipe pedagógica indo em domicílio para que as crianças não fiquem prejudicadas; hoje num total de 175 crianças sendo atendidas por esta equipe. Criou-se também o grupo de busca ativa (crianças que estão às margens deste trabalho remoto). Fizemos uma comissão de documento orientador, que foi passado pelo crivo dessa equipe e pelo Conselho Municipal, que avaliou, faltando apenas o Ministério Público para avaliar. Dra. Luciara parabenizou pela iniciativa, junto com todos os representantes que se fizeram presentes e pediu que a professora Elisabeth explanasse os calendários. Passada a palavra novamente à professora Elisabeth, esta adianta que o **primeiro calendário** é dividido em dois tópicos, o universo de retorno a curto prazo e o universo de não retorno a curto prazo, que menciona a carga horária de oitocentas horas-aula. Se esse percentual deve ser adequado a uma totalidade ou parcialidade com possibilidade de ensino híbrido. Foi aberto ao calendário-registro, nele fez-se uma readaptação, mantendo a carga horária de oitocentas horas de janeiro a dezembro/2020: fevereiro (catorze dias=cinquenta e seis horas) até dezoito de março (doze dias=quarenta e oito horas), quando houve a suspensão das aulas; abril (pandemia); maio (a equipe se reuniu pensando em aulas remotas, surgindo o planejamento desses calendários); onze de maio (começaram as aulas remotas, fazendo o levantamento de tudo (quinze dias= sessenta horas); junho (não houve recesso; dezenove dias=oitenta e oito horas); julho (vinte e três dias=noventa e três horas); agosto (nortear e escrever sobre esse documento orientador, pensando no final do do ano e firmar o calendário remoto); setembro (atingindo cinquenta por cento das aulas, se, em outubro, estas forem retomadas, seria outro calendário, híbrido ou não); outubro (utilizar as oitocentas horas, dois feriados e três sábados, para não atingir novembro e dezembro, por ser novembro eleitoral e dezembro, desfecho); novembro e dezembro (cada um vinte dias=oitenta horas cada), fechando nas oitocentas horas anuais. Ainda na fala da professora, ela menciona a possibilidade da volta às aulas e menciona a questão do registro de aulas sobre a frequência dos alunos, que optou por não usar. Usar apenas o campo "observação", informando as aulas remotas, para não prejudicar nenhum aluno e as cadernetas impressas são enviadas via online, onde esses registros são validados e os profissionais computam, como de praxe. A palavra é

facultada ao secretário da educação, o professor José Walter, que enfatiza que foi criada uma comissão de gestores, que encaminharam através de ofício para analisar os planos estratégicos por alunos com aulas remotas e atividades impressas, ou seja, uma projeção da tabela de início, oitocentas horas no total. A professora Elisabeth menciona o **segundo calendário**, informando que se for somente aos sábados, não serão computadas oitocentas horas, indo até meados de fevereiro de 2021 e sendo feriados e sábados, serão computadas as oitocentas horas. Dra. Luciara informa que o plano A está entendido, mas que se deve ter um plano B. Esta informa que a Secretaria Estadual de Educação dará uma definição para saber o posicionamento de que voltem remotamente, tomando medidas de flexibilização, diferenciar a reabertura gradual das aulas remotas e, até lá, computar o máximo possível remotamente. A professora Elisabeth explana que o **terceiro calendário** seria a partir de outubro, com aulas presenciais. A promotora pergunta à professora Elisabeth o que seria menos prejudicial, os feriados serem colocados para o ano que vem ou permanecerem neste ano. A palavra, então, retorna à professora Elisabeth, que prefere que sejam mantidos este ano, conforme o primeiro calendário; enfatiza que tem duas equipes psico-pedagógicas, uma pedagoga e uma psicóloga, onde crianças são assistidas online e encaminhadas ao professor para receberem assistência. Voltando a palavra para Dra. Luciara, ela disse que não tem reparos a fazer e dará seguimento a esse calendário: planejamento das aulas remotas, Busca-Ativa, planejamento pedagógico (os que tiveram retrocesso cognitivo, os de alfabetização, os de necessidades especiais, evasão escolar, etc...) e se houver abertura este ano, o acolhimento e recepção desses alunos. Em 2021, também tem que ser feito, porque 2020 não será esquecido devido a suas mazelas. A promotora faculta a palavra. O coordenador do ensino fundamental II, professor Manuel Pereira, menciona sobre as atividades remotas e a participação das plataformas e das atividades impressas. A principal dificuldade que ele encontra são os alunos não estarem querendo participar online, por não terem acesso à tecnologia, por isso é importante esse programa Busca-Ativa. As avaliações dos professores são feitas com o recebimento das atividades impressas, corrigidas para avaliação contínua. Em seguida, o coordenador do EJA, o professor Artur Costa, informa que decidiu trabalhar com o whatsapp, por ser uma ferramenta mais simples, tanto para a zona urbana quanto para a rural, de segunda a sexta e temos, a cada quinze dia, atividades impressas nas escolas. A palavra, então, foi facultada para a coordenadora do ciclo de

alfabetização, a professora Teresinha Gurjão, que diz que toda a equipe se empenhou nesse projeto e que tem o apoio, entre si, de todos. Adaptou a Atribuição de Conceitos (A= 10 a 08), acompanhamento psicológico, sem exigir um ensino de excelência, pois trata-se de ensino emergencial. A palavra foi então repassada à coordenadora de educação inclusiva, a professora Joelma, Esta menciona que trabalha com a tecnologia assistiva, que é um material de baixo custo. A cada quinze dias, trabalha com atividade escritas e com a parte lúdica. Notou que nesta pandemia houve um vínculo maior entre alunos. Com a palavra, a coordenadora dos 4º e 5º anos, Andréa Praxedes, que mencionou sobre as metodologias trabalhadas. Em seguida, com a palavra a representante das escolas da rede privada de ensino, professora Jacilene de Oliveira Cruz, que menciona que no âmbito de escolas particulares, está trabalhando da mesma forma com whatsapp e plataformas como google meet e zoom, dependendo da metodologia que melhor auxilie. O desempenho pelas escritas e orais também está sendo importante. Quanto à questão da frequência, anotamos a presença através de avaliações. Fez, então, uma pergunta a Dra. Luciara Moura: sobre a evasão da educação infantil particular. A promotora responde que cabe às escolas e diretores sobre a Busca-Ativa. Cabe também ao Conselho Tutelar, para intervenção e , em último caso, o Ministério Público, para chegar no aluno, apesar de o ensino remoto estar sendo ofertado. Não sendo mais facultada a palavra, a promotora encerra dizendo que está feliz por todos estarem envolvidos no intuito de uma melhor avaliação educacional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo, que vai assinado eletronicamente pela Promotoria de Justiça, tendo os demais dispensado as assinaturas, nos termos do Parágrafo único do art. 8º da Lei 11.419/2006.

Assinatura Eletrônica
LUCIARA LIMA SIMEÃO MOURA
Promotora de Justiça de Defesa da Educação

JOSÉ WALTER COSTA FRANCISCO
Secretário Municipal de Educação de Lagoa Seca

ELISABETH BARROS NASCIMENTO
Diretora do Departamento de Educação de Lagoa Seca

FLÁVIO SILVA SANTOS
Representante dos universitários

JACILENE DE OLIVEIRA CRUZ
Representante dos profissionais do magistério das escolas da rede privada de ensino
MARIA JOSÉ ROSEANE DA SILVA ROCHA
Conselheira Tutelar

MANUEL PEREIRA DO NASCIMENTO NETO
Coordenador do ensino fundamental II

ANDRÉA PRAXEDES
Coordenadora do 4º e 5º anos

ARTUR COSTA DE OLIVEIRA
Coordenador do EJA

JOELMA SILVA COSTA SOARES
Coordenadora da educação inclusiva

ELIS TERESINHA GURJÃO
Coordenadora do ciclo de alfabetização

RISOLENE PEREIRA REIS
Representante dos técnicos da SEDUC- LS

ELAINE CRISTINA COSTA LIMA
Coordenadora pedagógica

CLAUDETE SILVA SANTOS
Gestora da Escola Deocleciano Carneiro Machado Rios

JADSON PEREIRA VIEIRA
Presidente do Conselho

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA EDUCAÇAO

DESPACHO

Cuida-se de Procedimento Administrativo nº 003.2020.003728 instaurado com o objetivo de monitorar e acompanhar as estratégias utilizadas na Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa Seca para a reorganização dos calendários escolares mais precisamente, em relação às atividades pedagógicas não presenciais com a finalidade de resguardar o direito fundamental à educação e à universalização do atendimento escolar.

Em audiência realizada por videoconferência no último dia 16 de setembro de 2020, a Secretaria de Educação de Lagoa Seca apresentou o planejamento para conclusão do ano letivo de 2020 no cenário de as aulas presenciais não retomarem, sendo tudo remoto até o fim do ano, com aulas em alguns sábados e feriados, para atingir o valor de 800h/aulas.

A SEDUC apresentou ainda dois protótipos de calendário para eventualidade de retorno das aulas presenciais, um contando com aulas em feriados e sábados que computaria as 800h, e outro que não incluiria, o que forçosamente faria o ano letivo ter de ser concluído ainda em fevereiro de 2021.

Na ocasião, informaram ainda que as aulas remotas são feitas em plataformas como *Meet* e pelo *whatsapp*, além de tarefas impressas e apostilas para os que apresentam dificuldades, bem como disseram que estão fazendo busca ativa dos alunos que não estão frequentando as aulas remotas, com um total de 175 alunos sendo monitorados atualmente, número este que já foi maior e vem diminuindo com o programa de busca ativa.

Após análise detida dos calendários apresentados, encontra-se satisfeito este *Parquet* com as propostas apresentadas, representando uma excelente iniciativa de buscar antecipar os próximos acontecimentos e já antever soluções para os possíveis cenários.

Assim, **COMUNIQUE-SE**, por e-mail, a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Seca, que os documentos apresentados foram devidamente analisados e estão satisfatórios.

Campina Grande/PB, data eletrônica.

(Assinado eletronicamente)
LUCIARA LIMA SIMEÃO MOURA
Promotora de Justiça

Assinado eletronicamente por: LUCIARA MOURA em 25/09/2020

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) 003.2020.003728
Documento 2020.0001043791 criado em 24/09/2020 às 16:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO (SME)
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

INTERESSADO:	Secretaria de Educação		
ASSUNTO:	Plano de Avaliação em Tempos de Pandemia-Documento Orientatador das Atividades, Registro, Frequencia Escolares, e Calendário Proposto para o Cumprimento de carga horária conforme Medida Provisória nº934 e Parecer CNE/CP Nª 5/2020 de 30/04/2020.		
RELATOR (A):	RISOLENE PEREIRA REIS		
PROCESSO Nº: 001/2020	**PARECER Nº: 001/2020**	**Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Documento Norteadora sobre a validação de atividades Não presenciais e Reorganização do Calendário Letivo 2020.**	**DATA DA APROVAÇÃO: 21/09/2020**

RELATÓRIO

I – HISTÓRICO

A Comissão Temporária foi criada pelo ato normativo através da **Portaria nº 001/2020 de 28 de agosto de 2020**, publicado no Diário Oficial do municipio em 31/08/2020, edição 197, com a finalidade de acompanhar, examinar a elaboração de documentos norteadores sobre a validação e registro das atividades não presenciais, possibilidade de avaliação de aprendizagem e reorganização do Calendário Letivo de 2020 realizado pela Secretaria de Educação - SME de Lagoa Seca-PB. No dia 21 de setembro de 2020, a Comissão apreciou **O PLANO DE AVALIAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA (Documentos Orientador das Atividadedes, Registro e Frequência Escolares Não Presenciais) com o objetivo de Auxiliar no processo de aprendizagem no contexto da pandemia e direcionar as horas aulas não presencias como normatiza a medida Provisória nº934/2020** devido a suspensão das aulas presenciais por conta da pandemia da **COVID-19**.

II – MÉRITO

O documento que nos foi enviado tem como embasamento legal, as seguintes leis, atos normativos e recomendações de órgãos oficiais da área educacional:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seus artigos 24 e 31
- Medida Provisória (MP) nº 934, de 1º de Abril de 2020,
- Parecer CNE/CP nº5/2020
- Resolução CEE/PB Nº 120/2020
- Orientações da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME)
- Orientações da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME)

A Comissão através de sua relatora analisou o Plano Estratégico da Secretaria de Educação e apresentou as orientações justificadas pela necessidade de dar continuidade ao processo de ensino e aprendizagem.

Segundo a relatora é sabido que tais processos acontecerão de formas e em níveis diferenciados dos quais aconteciam em sala de aula por conta das condições que atualmente contamos para colocá-los em prática e que para isso é necessário lançarmos estratégias para diminuirmos os índices de evasão e reprovação, bem como mantermos a aproximação com nossos alunos, ou seja, mesmo em situações adversas, é primordial que lutemos pela garantia dos direitos de aprendizagem de nossos alunos, os quais, por conta da atual conjuntura de fatos, não podem ficar à margem dos processos de construção de conhecimentos.

Por fim, a relatora enaltece que após a Audiência realizada em 16/09/2020 virtualmente pelo aplicativo ZOOM com o Conselho Municipal de Educação e o Ministério Público através da Promotria da Educação na pessoa da Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos da Educação-Em substituição Drª Luciara Lima Simeão Moura.

III – CONCLUSÃO

A vista das análises apresentadas, a conselheira relatora conclui que:

"O PLANO DE AVALIAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA (Documentos Orientador das Atividadedes, Registro e Frequência Escolar Não Presenciais) com o objetivo de Auxiliar no processo de aprendizagem no contexto da pandemia e direcionar as horas aulas não presenciais como normatiza a medida Provisória nº934/2020".

1. – Que seja encaminhado ao Conselho Municipal de Educação para análise e Aprovação do conteúdo do Plano para conhecimento e execução de suas ações.
2. – É o parecer que submeto à **APROVAÇÃO** através dessa comissão.

Lagoa Seca-PB, 21 de setembro de 2020.

Risolene Pereira Reis

RISOLENE PEREIRA REIS
Relatora

IV - DECISÃO

A Comissão **APROVA** por unanimidade o **O PLANO DE AVALIAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA (Documentos Orientador das Atividadedes, Registro e Frequência Escolar Não Presencias) com o objetivo de Auxiliar no processo de aprendizagem no contexto da pandemia e direcionar as horas aulas não presenciais como normatiza a medida Provisória nº934/2020 da Secretaria Municipal de Educação** do Município de Lagoa Seca– Paraíba.

Lagoa Seca - PB, 21 de setembro de 2020.

Elizabeth B. N. Siqueira
ELIZABETH BARROS NASCIMENTO SIQUEIRA
PRESIDENTE

Risolene Pereira Reis
RISOLENE PERERIA REIS
RELATORA

Josicleide Araújo Oliveira
JOSICLEIDE ARAÚJO OLIVERIA
MEMBRO SINTAB

Gabriela da Silva Soares
GABRIELA DA SILVA SOARES
MEMBRO TÉCNICO - SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CME

Rua 15 de Agosto, 592, Centro / CEP: 58117-000.

RESOLUÇÃO CMELS N° 02/2020, 23 de setembro DE 2020.

Orienta professores e gestores a adotar atividades avaliativas extraescolares, proceder ao registro de aulas em cadernetas impressa ou virtual (SABER) e relatórios no âmbito da Educação Infantil e Ensino fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos-EJA da rede Pública Municipal pertencente à Secretaria de Educação/SME e alteração do Artigo 1° item II da Resolução n°01/2020 de 29 de abril de 2020 e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Lagoa Seca-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°054-A de 09 de novembro de 2007, o art. 2° e art. 4°, inciso I, Lei Municipal n°100 de 31 de dezembro de 2009 e,

Considerando que o Conselho Municipal de Educação - CME como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino, tendo funções consultiva, deliberativas, fiscalizadora, propositiva e de controle social, vinculada a Secretaria de Educação;

Considerando que cada escola pertencente à Secretaria da Educação adote seus próprios critérios para o cumprimento das 800 horas conforme Lei 9394/96 art. 24, e levando em consideração a Medida Provisória Nº 934, DE 1º DE ABRIL DE 2020, art. nº 01 que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o Parecer do CNE/CP Nº 5/2020, aprovado em 28/04/2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 009/2020 de 18 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo covid-19 no município de Lagoa Seca-PB

Considerando o DECRETO Nº 016/2020 de 05 de abril de 2020 que dispõe sobre a prorrogação da situação de emergência no município de Lagoa Seca-PB, nos termos do Decreto nº 010/2020 de 21 de março de 2020, prorroga a suspensão das aulas na rede municipal de ensino e de outros serviços no município, nos termos do decreto nº 009/2020 de 18 de março de 2020, como medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus covid-19 e conforme o Decreto n°19/2020 de 03/05/2020.

Considerando o disposto no artigo 205 da Constituição Federal, de 1988, indicando que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dispõe, em seu artigo 23, § 2º, que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei;

Considerando a Portaria MEC nº 343/2020 dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CME

Rua 15 de Agosto, 592, Centro / CEP: 58117-000.

Coronavírus - COVID-19;

Considerando que, ainda no exercício da autonomia e responsabilidade dos sistemas de ensino e respeitando-se os parâmetros e os limites legais, os estabelecimentos de educação, em todos os níveis, podem considerar a aplicação do previsto no Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, de modo a possibilitar aos estudantes que direta ou indiretamente corram riscos de contaminação, serem atendidos em seus domicílios;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os seguintes critérios e ou normas:

I – Na impossibilidade do cumprimento dos 200 dias letivos, pode-se utilizar outras estratégias como ampliação da jornada diária, atividades no contra turno, sábados letivos, uso de períodos de recesso e/ou feriados, ensino remoto - após negociação com a categoria, entre alternativas que garantam o cumprimento da carga horária mínima;

II – O uso do ensino remoto através de atividades extraescolares, com uso da interatividade, em caráter substitutivo às aulas presenciais, pode ser considerado para educação Infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental e a modalidade de educação de Jovens (EJA), desde que sejam garantidos suporte tecnológico, metodológico e de formação dos professores, por parte da Rede Municipal de Ensino. O uso de aulas remotas na educação infantil, nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), em situação de emergência, deve ocorrer até um mínimo de limite máximo de 25% das 800 horas aula anual, como forma de resguardar um mínimo de aulas presenciais com maior qualidade.

Paragrafo Único: O item II ficará com a seguinte redação: O uso de aulas remotas na educação infantil, nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), em situação de emergência, deve ocorrer até o mês de dezembro do ano em curso para o cumprimento das 800 horas aula anual, como cumprimento da **Medida provisória nº 934** de 1º de abril de 2020 e aprovado pelo **PARECER CNE/CP Nº 05/2020** de 30 de abril de 2020 e a Projeção nº 01 de reorganização do Calendário considerando os feriados o e os três primeiros sábados de outubro com aulas remotas e/ou não presenciais. .

Paragrafo Único: Conforme o item II, por algum motivo sejam retornada as aulas presenciais, se faz a necessário a observância às Projeções nº 02 de reorganização do Calendário considerando os feriados com aulas presenciais a partir de outubro, totalizando **776** horas em 2020 e 24 horas em fevereiro 2021, bem como a Projeção nº 03 considerando os feriados e os três primeiros sábados de setembro com aulas presenciais a partir de outubro totalizando **800** horas aula anual, como cumprimento da **Medida provisória nº 934** de 1º de abril de 2020 e aprovado pelo **PARECER CNE/CP Nº 05/2020** de 30 de abril de 2020

III – Considerando também a flexibilidade no cumprimento dos 200 dias letivos e a obrigatoriedade das 800 horas mínimas para as etapas de ensino supracitadas, conforme preconiza o Inciso II do Art. 31 da LDB, e que sua oferta não poderá se dar mediante a modalidade de ensino remoto, segundo as normatizações e a legislação vigentes, somente com a flexibilização do calendário escolar poderão ser pensadas alternativas como as já referenciadas no item II.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CME
Rua 15 de Agosto, 592, Centro / CEP: 58117-000.

IV - Para o cumprimento e validação das atividades remotas (on-line e impressas) as escolas terão como documento norteador **O Plano de Avalição em Tempos de Pandemia (Documento que Orienta as Atividades, Registro e Frequência Escolares Não Presenciais)** aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º A escola pertencente à Rede Municipal de Ensino encaminhará aos pais e ou responsáveis as atividades propostas pelos professores para a validação dos critérios e ou normas do art. 1º.

I – Para os alunos da educação infantil e o 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental as atividades serão elaboradas por meio de impresso e/ou através de grupos de WhatsApp;

II-Para os alunos do 4º ao 9º ano do ensino fundamental e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), as atividades deverão obedecer à prioridade de ensino remoto através de grupos de *WhatsApp e/ou plataformas digitais* e em segunda opção formulários de atividades impressas a serem entregues aos alunos que não tenham acesso à internet;

Parágrafo único: Para as atividades impressas o gestor escolar deverá anexar a lista assinada pelos pais de entrega e de devolução.

Art. 3º Para a validação das horas, registros em diários online ou impresso o gestor escolar, deverá encaminhar um ofício a SME contendo uma planilha resumo constando a quantidade de horas desenvolvidas por cada professor em atividades remotas.

Art. 4º Quanto à resolução e devolução das atividades remotas com o uso da plataforma digital e ou WhatsApp ou não, pelos alunos, a equipe pedagógica (Supervisor Escolar, Orientador e Gestor Escolar) fará o acompanhamento e o levantamento dos alunos atendidos ou não nas aulas remotas para possível reposição no momento do retorno das aulas presenciais.

Parágrafo Único: Para as escolas que não possuem os profissionais mencionados no art. 4º este acompanhamento se dará pelo Coordenador da Secretaria de Educação e Gestor Escolar.

Art. 5º Quanto à devolução das atividades pelos alunos será dado o prazo de quinze dias posteriores à postagem da mesma;

I- As atividades obedecerão à diretriz de eixos temáticos semanais conforme documento (vide anexo I) para anos finais e EJA e (vide anexo II) para educação infantil;

II- O plano de atividades semanais será apresentado às coordenações pedagógicas/diretor e disponibilizados de maneira on-line pelos professores;

III- O plano de atividades semanais ou quinzenais deverá obedecer aos anexos do plano estratégico aprovado pelo Conselho Municipal de Educação conforme Parecer nº 01/2020 de 06/07/2020;

IV- Cada unidade escolar deverá fazer observância aos Pareceres do Conselho Nacional de Educação nº 05/2020 de 28/04/2020 e Parecer nº11/2020 de 07/07/2020;

V- Caso haja educandos que não consigam realizar as atividades não presenciais, estes deverão realizar atividades adicionais, recuperação e reforço e realizar avaliações a serem contabilizadas em suas notas no retorno das atividades presenciais;

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CME

Rua 15 de Agosto, 592, Centro / CEP: 58117-000.

VI- Os pais/responsáveis devem ser informados sobre como os educandos serão avaliados nesse momento e seu desempenho;

VII- Nenhum educando deve ser deixado de fora em sua avaliação por não ter acesso a computador, internet ou outros recursos;

VIII- As atividades realizadas pelos educandos sejam elas impressas ou virtualmente contará como frequência para os professores.

Art. 6º Ficam os professores responsáveis em corrigir, bem como devolver à escola de maneira física ou on-line as atividades corrigidas.

Art. 7º A validação das horas encaminhadas a SME será efetivada pelo parecer realizado por uma comissão com a participação dos segmentos envolvidos na educação municipal como: O Conselho Municipal de Educação-CME, Secretaria de Educação-SME, Conselho Tutelar-CT, CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e 04 representantes de gestores das unidades escolares da Educação Infantil, Educação inclusiva, Fundamental II , Educação de Jovens e Adultos e 02 representantes das escolas privadas;

Parágrafo Único: Após a análise da documentação enviada pelos gestores, a SME e a comissão emitirão um parecer assinado por todos os membros e publicado do Diário Oficial do município.

Art. 8º Ficam revogados as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca-PB, em 23 de setembro de 2020.

Aprovada, por unanimidade e assinada pelo Plenário, em sessão de 23 de setembro de 2020.
Câmara do Conselho Municipal

Jadson Pereira Vieira

Jadson Pereira Vieira
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 08.997.611/0001-68

Rua 15 de Agosto, 592, Centro, Lagoa Seca-PB/ CEP: 58117-000

PLANO DE AVALIAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA

Documento Orientador das Atividades, Registro e Frequência Escolares NÃO PRESENCIAIS.

OBJETIVO: Auxiliar no processo de avaliação da aprendizagem no contexto da pandemia.
Direcionar as horas aulas não presenciais.

LAGOA SECA-PB
AGOSTO DE 2020

LAGOASECA
CONTRA O TRABALHO INFANTIL

IDENTIFICAÇÃO:

Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Seca

Endereço: Rua 15 de agosto, 532, Centro

SECRETÁRIO: José Walter Costa Francisco

EQUIPE*:* Andréa Lucena Praxedes

Arthur Costa de Oliveira

Elaine Cristina Costa Lima

Elisabeth Barros Nascimento Siqueira

Elis Terezinha Basílio Gurjão

Maria Gloriete Gonçalves de Véras

Joelma Silvana da Costa Soares

Juliana da Silva Araújo Queiroz

Manuel Pereira do Nascimento Neto

Valdilene Pereira Reis

PÚBLICO ALVO:

Escolas: (x) Urbana (x) Rural

Segmentos:

(x) Educação Infantil - Ensino Fundamental: (x) Anos Iniciais (x) Anos Finais
(x) EJA – Educação de Jovens e Adultos

Necessidades Especiais: (x) Sim ( ) Não Se sim, qual?

Transtorno do Espectro do Autismo, Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e ansiedade, TOD, TODA, TPAC, Dislexia, Distúrbios da atividade e da atenção

SUMÁRIO

PARTE 1- AVALIAÇÃO 4

INTRODUÇÃO 4

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA 5

1. A AVALIAÇÃO 9

2. ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO AVALIATIVO NO PERÍODO DE AULAS REMOTAS E DIRECIONAMENTOS DADOS AOS EDUCADORES PELAS COORDENAÇÕES REFERENTE A APLICAÇÃO DE ATIVIDADES E CRITÉRIOS 9

1. Educação Infantil 9

2. Ensino Fundamental I (1º ano ao 5º ano) 11

3. Ensino Fundamental II (6º ano ao 9º ano) 15

4. Educação de Jovens e Adultos - EJA 18

5. Educação Especial 20

3. PROCEDIMENTOS QUE DEVEM NORTEAR O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM 20

3.1 - AÇÕES QUE DEVEM SER REALIZADAS 20

3.2 - CONTEÚDOS 22

3.3 - CONTROLE DE CARGA HORÁRIA 22

4. GRUPO TERAPÊUTICO DESENVOLVIDO PARA GESTORES E EDUCADORES 23

5. BUSCA ATIVA DOS ALUNOS QUE NÃO FORAM ATINGIDOS PELO ENSINO REMOTO 23

PARTE 2- REGISTRO E PROJEÇÕES DE CALENCÁRIOS 24

APRESENTAÇÃO 24

1. PREMISSAS PARA A REELABORAÇÃO (AJUSTES NECESSÁRIOS) DO CALENDÁRIO 2020 24

2. DO CALENDÁRIO ESCOLAR 25

2.1 Principais mudanças no calendário devido à pandemia de COVID-19 25

2.2 Calendário mês a mês – PROJEÇÃO CALENDÁRIO COM AULAS REMOTAS 26

3. NO QUE SE REFERE AO REGISTRO DE AULAS 29

4. ANALISE DOS CALENDÁRIOS PROPOSTOS 30

5. DELIBERAÇÃO 31

6. ANEXOS 34

Modelo de Lilian Bacich 34

TABELA 1 - INDAGAÇÕES: 35

TABELA 2 – PORTIFÓLIO INDIVIDUAL.....35
TABELA 3 – SUGESTÃO DE PROCEDIMENTO AVALIATIVO.....36
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PARA PSICÓLOGA - ANO 2020.....37
CALENDÁRIO - PROJEÇÃO 1.....39
CALENDÁRIO - PROJEÇÃO 2.....40
CALENDÁRIO - PROJEÇÃO 3.....41
7. REFERÊNCIAS.....42

PARTE 1- AVALIAÇÃO

INTRODUÇÃO

A SME (Secretaria Municipal de educação) que tem como principal objetivo Educar para novos tempos, e como base para esse ano de 2020 uma abordagem significativa sobre o último **Pilar da Educação: Aprender a Ser.** Nesse novo contexto social ressalta que deve-se pensar em aprender além dos códigos e signos existentes nas salas de aula presenciais, mas pensar que o novo, o inesperado pode acontecer e é preciso estar apto a novas perspectivas, utilizando novas estratégias.

E a Educação se encontra na linha de frente desse novo que se instaurou na sociedade com isto a SME pretende dar suporte psicológico necessário aos educadores/gestores para se manterem saudáveis em tempos de crise e deve-se pensar nesse momento a necessidade de pensar a avaliação, pois ela faz parte do processo de ensino aprendizagem.

Partindo do pressuposto que um novo contexto se vivencia e que a individualidade de cada sujeito é importante, é preciso considerar que os impactos são recebidos de maneira singular em cada um. Por isso, se faz necessário uma intervenção equitativa e precoce nas populações ou grupos atingidos, visando amortecer as possíveis sequelas que estas podem causar.

Frente ao contexto mundial de PANDEMIA a SME de Lagoa Seca, constatou que é preciso criar estratégias de suporte global ao corpo docente; além de medidas já implementadas, cria um programa de apoio psicológico, o qual contará com grupos terapêuticos e atendimentos individuais, na modalidade virtual, em que os professores e gestores contarão com suporte psicológico, bem como auxilio no processo de articulação de novas estratégias de ensino e avaliação na nova modalidade que o contexto requer.

Por isso, é preciso dar direcionamentos, fazendo a escuta desses profissionais que são os mais atingidos com seus educandos nesse processo. Já que nesse momento, os pais se tornaram essenciais, mas o corpo discente e docente foi desafiado a romper velhos paradigmas, ressignificando suas práticas nesse novo contexto de crise sanitária.

Com a escuta a SME pretende ver o que está sendo feito nesse momento, seguindo parâmetros que possam nortear os educadores.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para embasamento das decisões tomadas a leitura ***Avaliação da Aprendizagem em Tempos de Aula Remota*** da autora Chagas (2020) orienta que avaliação

> Vai além de uma série de perguntas reunidas em uma prova bimestral. Combinando diferentes instrumentos avaliativos para mensurar de forma mais assertiva diferentes aspectos do aprendizado, ela pode ser aplicada como um diagnóstico da aprendizagem. A avaliação formativa identifica se o aluno realmente está conseguindo aprender a partir do processo metodológico praticado.

Nota-se assim que a avaliação não segue apenas um caminho, já que existe especificidades, singularidades em cada aluno e em cada ambiente e existem diversidade de instrumentos de avaliação para serem instrumentos de aprendizagem e perpassam nas diferentes modalidades (diagnóstica, dialógica, formativa e contínua). Por isso, nesse momento de isolamento social com a crise sanitária que se instaurou, torna necessário direcionamentos que podem ser adotadas pelos educadores de acordo com seus enfrentamentos diários diante desse novo que se instaurou com a chamada Sala invertida.

A SME nesse parâmetro indica que no período de suspensão de aulas e realização das aulas remotas as atividades avaliativas considerem alguns pontos:

- A recente adaptação dos educandos ao modelo remoto de aulas;
- A definição de critérios de avaliação justos aos educandos.
- O acesso dos educandos ao acesso as atividades de avaliação;
- A proposição de atividades de reposição aos educandos que não consigam realizar a avaliação no período proposto, considerando as mais diversas justificativas para isto.

Estes critérios ressaltam que a avaliação deve estar pautada na mediação, isto porque, como diz Hoffman (2020), a avaliação é um processo de acompanhamento individual e seus instrumentos são construídos ao longo do tempo e deve-se utilizar duas indagações essenciais e daí e ainda, como esse educando se comporta nesse momento e o que deve ser feito ainda.

Nesse momento verificar quem não foi atingido e partir para novas nuances de aprendizagem para atingir, pois se os educadores já tinham uma sala totalmente diferenciada no seu cotidiano presencial, nesses dias de isolamento ele enfrenta obstáculos ainda mais complexos, já que se depara com educandos que precisam não só do profissional de educação como mediador, mas também de pais / responsáveis para dar o feedback.

A avaliação mediadora se torna essencial nesse momento, não descartando de forma nenhuma outras formas de avaliar, já que há educandos que não tem acesso ao mundo virtual, utilizando o acesso as atividades impressas.

É importante que seja definido critérios pelos professores, supervisores e gestores dos estabelecimentos, considerando a realidade de cada sala de aula invertida. Esses critérios devem ter parâmetros democráticos de apreciação sobre o desempenho dos educandos nesse momento de isolamento social, que pode ser expresso sob a forma de habilidades ou saberes essenciais imprescindíveis para o prosseguimento em etapas posteriores.

Esses critérios são essenciais nesse momento de distanciamento e isolamento social para direcionar como seu olhar pode melhorar nesse percurso.

Os educadores devem fazer registros detalhados do que foi realizado nesse período para facilitar ao retornar as aulas presenciais; e no retorno deve ser feito avaliação diagnóstica para perceber como os educandos se encontram e quais precisam de apoio e de recuperação / reposição.

Sendo preciso fazer avaliações que estejam pautadas na efetiva transmissão do que foi realizado pelo educador para que não caia no erro da exclusão. Nesse momento de medo do inesperado, os educadores se reinventaram e avaliação se tornou um olhar constante e individual tão intenso ou até mais intenso do que era no período das aulas presenciais. Pois, no cotidiano escolar muitas vezes caí no paradigma de que a avaliação era a prova escrita, mesmo sabendo que ela é o processo continuo de olhar para o que se faz e que se pretende.

Assim, ao avaliar a SME se pauta na análise realizada por Firme (1980) ao descrever que

> A avaliação desempenha papel fundamental no processo de decisão o qual se constitui essencialmente de quatro fases: 1. Consciência, isto é, a percepção de que a decisão é necessária; 2. "Design", isto é, a estrutura ou o modelo a ser utilizado, para processar a situação de decisão; 3. Escolha,

> isto é, a Seleção entre alternativas ou opções de decisão; 4. Ação, isto é, a execução da alternativa selecionada (Phi Delta Kappa, 1971).(FIRME, 1980, p 19).

Neste momento de isolamento social devido a Pandemia do novo corona vírus (a Covid-19), o novo se instaurou de forma efetiva entre educadores e a preocupação de se reinventar para atingir os seus educandos do outro lado (na sala invertida), seja no mundo virtual , seja no isolamento de seus lares se tornou efetiva. A educação se viu diante do imprevisível e

> Há uma forte sensação de insegurança e desconforto quando temos uma ideia brilhante e tentamos escrevê-la, mas a ponta do lápis está solta e cai. Fazemos a ponta rápido, com pressa de não perder a ideia, mas outras pontas se quebram sucessiva e repetidamente, até o fim do lápis. Ele está quebrado por dentro. Mesmo entendendo que na era do computador nem sempre é o lápis o instrumento por excelência do professor (ou o giz), ele ainda vale como símbolo. (FIRME, 2009, p2)

O novo foi capaz de gerar nesse educador um enfrentamento muitas vezes direto com o que ele temia em sala de aula, o uso frequente das tecnologias e o medo desse novo também permeia nesse contexto a avaliação.

Contudo, a avaliação tem tudo haver com algo intrínseco ao ser humano a necessidade de colocar no lugar do outro, para isto é preciso enxergar a avaliação além da medição da nota, mas enfrentar o desafio de que ela é algo que se constrói e o educador está no enfrentamento direto com seu educando e que está fazendo parte desse desafio diário, estamos todos sendo professores e alunos ao mesmo tempo.

Assim, nesse momento, o educador precisa avaliar as falhas e corrigir o que deve melhorar. Não existindo uma forma especifica de avaliar, nessa nuance os educadores estão diretos com seus educandos e individualmente e essa troca torna primordial a avaliação.

Como mostra Firme (2020)[1] a educação está inserida nesse novo e o educador mesmo se sentindo preocupado com a avaliação, eles estão a cada dia fazendo essa avaliação continua, mediadora, individual e de forma eficaz percebendo o erro, o acerto e a ilusão.

[1] Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=8a8BsVl4Djs

O educador precisa nesse momento é registrar, tornar documentado o que se faz e rever o que pretende melhorar, verificando nos educandos a construção da autonomia, da liberdade.

No caso dos educandos que estão recebendo as atividades impressas e não estão diretamente recebendo feedback ao retorno das aulas presenciais, será necessário um diagnóstico e reposições/recuperações para avaliar até que ponto foi possível esse encontro ou desencontro.

Por isso é preciso se deter em critérios abertos e significativos para esse processo, pois estamos numa "Tempestade" em que todos estamos aprendendo a lidar com o inesperado, e como diz Firme (2020) "é preciso reprovar a reprovação"[2].

> E assim, É hora de pegar o "lápis" que não esteja quebrado por dentro. De avaliar as condições internas e externas. De verificar se a "ponta" está firme. Se há suficiente "papel"... E então deixar fluir a imaginação e criar uma escola que cresça em múltiplas dimensões, sem tropeços e sem bloqueios, na trajetória digna do aperfeiçoamento de cada criança, e cada jovem, de cada professor e da educação brasileira". FIRME, 2009, p 9)

Outro ponto a ser exposto aqui é a recomendação do CNE que é evitar o aumento da reprovação e o abandono escolar. Para isto mostra que:

> A política adotada pelos sistemas de ensino, no tocante à reprovação, especificamente em ano de pandemia, deve partir da reflexão sobre o papel das avaliações e sua função no processo de ensino-aprendizagem. O foco deve ser no estudante e a energia deve estar concentrada, após a avaliação diagnóstica, sobretudo, em cumprir os objetivos pedagógicos de 2020 e prover a assistência necessária para superar as lacunas na aprendizagem identificadas, ainda que seja necessário fazê-lo também ao longo de 2021, como um ciclo emergencial, de modo que nenhum estudante fique no caminho. Soluções diferentes podem ser necessárias em um ano atípico para que não haja aprofundamento das desigualdades educacionais e a ampliação da evasão escolar.[3]

Nesse viés deve se ater alguns pontos vejamos:

---

[2] Disponível em : https://www.youtube.com/watch?v=8a8BsVl4Djs

[3] Disponível em : https://novaescola.org.br/conteudo/19435/como-avaliar-em-tempos-de-pandemia#_=_

1. A AVALIAÇÃO

É de suma importância que os educadores possam utilizar diferentes instrumentos de avaliação para tornar o processo de aprendizagem dinâmico e que respeite a desigualdades (entre essas o acesso às tecnologias) já existentes e acentuadas pelo isolamento social.

A avaliação deve está embasada a um olhar múltiplo e assumir diversos formatos no ambiente virtual.

Assim, a SME através da coordenação pedagógica fez um levantamento de como os educadores estão administrando nesse momento suas atividades e com os coordenadores elaborou critérios que devem nortear esse olhar do educador frente a esse novo (sala de aula invertida).

Lembrando que:

- Nenhum educando deve ser deixado de fora em sua avaliação por não ter acesso a computador, internet ou outros recursos.
- Caso haja educandos que não consigam realizar as atividades não presenciais, estes deverão realizar atividades adicionais, recuperação e reforço e realizar avaliações a serem contabilizadas em suas notas no retorno das atividades presenciais.
- Os pais/responsáveis devem ser informados sobre como os educandos serão avaliados nesse momento e seu desempenho.

2. ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO AVALIATIVO NO PERÍODO DE AULAS REMOTAS E DIRECIONAMENTOS DADOS AOS EDUCADORES PELAS COORDENAÇÕES REFERENTE A APLICAÇÃO DE ATIVIDADES E CRITÉRIOS

1. Educação Infantil

Orientações dadas aos educadores

Ensino Remoto – Avaliação

No processo ensino aprendizagem a avaliação é vista como suporte, capaz de detectar se os objetivos propostos estão sendo atingidos. Contudo, na Educação

Infantil o objetivo não é promover, mas sim de acompanhar o processo do desenvolvimento da criança.

Marcado por outras nuances esse período suscitou que o processo avaliativo, fosse composto de novas ferramentas que precisam estar ligadas a essa nova forma de aula. (sala de aula invertida).

Vale salientar que segundo a (LDB) da Educação, na seção II, Art. 31, item 1, determina que a avaliação deve ocorrer "mediante o acompanhamento e registo do seu desenvolvimento, sem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental". Por isso, os professores de Educação Infantil da rede Municipal de Ensino, ao avaliar as crianças através de relatórios, estes devem contemplar o período das aulas presenciais, vislumbrando a adaptação e readaptação, que está inserido num período curto, um (1) mês de aula. Bem como contempla o período do distanciamento social (pandemia) marcado por um novo olhar, que se preocupa com a evolução nos conhecimentos através da mediação do educador e sua interação de forma virtual com a criança e seus responsáveis, explorando os campos de experiências e os direitos de aprendizagem de acordo com a proposta da BNCC – Educação Infantil.

A construção dos relatórios que é parte intrínseca da Educação Infantil deve seguir algumas orientações para o antes, durante e pós pandemia. Isto porque avaliar é criar contextos de aprendizagem que permitam às crianças, qualquer que seja o nível, quaisquer que sejam suas estruturas intelectuais, evoluírem nas construções de suas hipóteses, do seu conhecimento.

O relatório será composto de dois parágrafos. No primeiro apresentara o período das aulas presenciais e no segundo o período das aulas remotas.

Segue as orientações: (em anexo tabela com as indagações que devem nortear a construção desse relatório).

- Antes da pandemia da Covid-19:

1- A criança se adaptou/readaptou na instituição/sala de aula.
2- O que a criança já sabe(ia)?
3- Teve avanços no período?
4- Apresentou algum problema de aprendizagem ou comportamento?

- Durante a pandemia:

Os educadores devem no ensino remoto avaliar, via material impresso, organizar na escola portfólios individuais das atividades realizadas pelas crianças, que servirá como registro avaliativo como também servirá como frequência da participação da mesma na realização das atividades.

Para as crianças que ficaram a margem do ensino remoto, o educador deve ao retorno presencial, criar uma estratégia junto a instituição, de como avaliar a fim de desenvolver as atividades para o portfólio.

- Durante ou pós-pandemia da Covid-19:

Neste período de pandemia com as aulas remotas.

O que é possível avaliar?

1- Situação social (Acesso as interações virtuais – WhatsApp)
2- Devolutiva das atividades impressas
3- Envolvimento das crianças e da família nas atividades propostas.
4- O que percebo de avanço no desenvolvimento da criança?

Neste contexto tenso e de novas perspectivas os educadores devem se ater que sua mediação não é direta, mas indireta e que o mundo paralelo criado, seja com a ferramenta do WhatsApp ou as atividades impressas precisam de um novo mediador direto, sendo primordial aos pais ou responsáveis essa dinâmica de perceber até que ponto a criança se inseriu neste novo e como se relaciona com ele.

Por isso, a autoavaliação nesse processo de ensino aprendizagem é primordial e ao acessar essa ferramenta o educador terá subsídios para enxergar além do que vive, aprendendo a aprender juntos, interagindo com a família e dando o feedback.

2. Ensino Fundamental I (1º ano ao 5º ano)

Orientações dadas aos educadores

Ensino Remoto – Avaliação

O processo de avaliação é complexo em todos os segmentos e fases da vida escolar, no entanto, com as aulas remotas e o distanciamento social impostos pelo surto do novo coronavírus, tornou-se um desafio para os educadores realizar tal tarefa de forma eficiente, justa e coerente com a realidade que nos é apresentada. Existem muitas lacunas que, no momento, ainda não podem ser preenchidas devido as incertezas referentes ao retorno das aulas presenciais e todos os protocolos de

segurança e saúde que deverão ser implantados. A aula remota, portanto, é o meio que dispomos para manter o vínculo com os alunos e trazer um pouco de "normalidade" em meio a toda essa situação, mesmo que, infelizmente, não consiga atingir a todo o nosso público.

É importante que a avaliação seja pensada pelo professor como uma via de mão dupla e que aproveite esse momento para fazer a sua autoavaliação, não como fracasso ou punição, mas como uma oportunidade de aprender e se reinventar já que se trata de novos tempos, com ferramentas novas e que estamos aprendendo a utilizá-las em favor do aprendizado dos nossos alunos.

Sendo assim, alguns critérios e orientações para auxiliar no processo de avaliação dos alunos durante esse período de pandemia e aulas remotas foram feitos. Faz-se necessário salientar que, ainda existem alguns impasses das autoridades quanto ao uso de notas nesse período de pandemia sendo sugerido à predominância de atividades qualitativas correspondendo a conceitos e outras estratégias alinhados com os objetivos de aprendizagem.

Ainda devemos considerar que:

- É fundamental analisar as situações vivenciadas pelos educandos, compreendendo-as em três contextos:
  - Estudantes que participam das atividades remotas;
  - Estudantes que têm acesso às atividades impressas;
  - Estudantes que não tiveram nenhum acesso.

- A avaliação deve levar em consideração o processo de aprendizagem do aluno e o seu desempenho, participação e execução das atividades propostas remotamente, de forma contínua e sua autoavaliação. Sendo atribuídas dessa forma os conceitos equivalentes. No final do período, conforme o cronograma, poderá ser realizada uma atividade sistematizada para o fechamento do bimestre.

- Os conceitos atribuídos às atividades dos alunos deverão ser registradas no caderno do educador para uma posterior computação dos resultados no diário de classe;
- Para a elaboração de atividades de avaliação, selecionar conteúdos relevantes e que já tenham sidos trabalhados;

- Devemos evitar questionários, lista de questões, ou instrumentos que representem atividade tradicional semelhante às aplicadas no ensino presencial. Sugerimos uma abordagem interdisciplinar, bem como, simulados interdisciplinares (para os 4º e 5º anos), produções textuais, entre outros, observando o nível da turma;

- Devemos orientar os alunos para que eles possam desenvolver a atividade de forma autônoma, na medida do possível;
- Os professores podem pensar em instrumentos de fácil execução, porém com eficácia para gerar aprendizagem, de forma interdisciplinar, sempre que possível;
- Em relação à elaboração da atividade avaliativa dos educandos com deficiência intelectual, os educadores da sala regular de Ensino deverão fazer avaliações observando e contemplando o desenvolvimento de cada aluno através de atividades adaptadas para cada tipo de atendimento especial. É interessante evidenciar que a avaliação não se restringe a aferir notas, mas ofertar possibilidades consistentes para que os alunos, independentemente de suas condições biológicas, se desenvolvam de acordo com suas possiblidades, conforme orientações da coordenação de inclusão;
- Os educandos que não participarem das aulas remotas não deverão ser prejudicados, sendo necessária à reposição das atividades posteriormente, na volta das atividades presenciais;
- O tempo de entrega será de acordo com o instrumento e tempo considerando as datas disponíveis no cronograma a ser elaborado pela SME;

TABELA DE CONCEITOS

INSTRUMENTOS A SEREM USADOS NA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS/CONCEITOS

SUGESTÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE NOTA
Língua Portuguesa (3 notas)
1ª Nota - desempenho qualitativo - Autoavaliação (observar tabela de conceitos)
2ª Nota - realização das atividades remotas (observar tabela de conceitos)

3ª Nota - simulado interdisciplinar (4º/5º) / atividade sistematizada/ Avaliação de fluência na leitura (Ciclo de alfabetização).
Matemática (3 notas)
1ª Nota - realização das atividades remotas (observar tabela de conceitos) 2ª Nota - Avaliação qualitativa – Aspectos socioafetivos (observar tabela de conceitos) 3ª Nota - simulado interdisciplinar (4º/5º) / atividade sistematizada
Demais disciplinas:
1ª Nota- realização das atividades remotas; 2ª Nota- simulado interdisciplinar (4º/5º) / atividade sistematizada

CONCEITO	VALOR CORRESPONDENTE
A	9 A 10
B	8 A 9
C	7 A 8
D	6 A 7
E	Abaixo de 6

POSSIBILIDADES AVALIATIVAS

Autoavaliação	O objetivo é sensibilizar o(a) estudante para uma avaliação honesta de si. Você, professor(a), deve solicitar que cada estudante realize uma autoavaliação, com base em alguns critérios, tais como: Participação; Compreensão do objeto de aprendizagem; Interesse pelo tema/conteúdo; Comportamento; Como posso melhorar?
Participação, engajamento e entrega de atividades	Atividades já demandadas pelo(a) professor(a).
Avaliação de fluência	▪ Desempenho apresentados na leitura;

	▪ O que o estudante consegue ler; ▪ Se já possui fluência na leitura.
Aspectos Socioafetivos	Realizada pelo professor a partir do acompanhamento de todo o processo individual do aluno

AUTOAVALIAÇÃO DO ALUNO			
Participação Compreensão do objeto de aprendizagem Interesse pelo tema/conteúdo Comportamento			
Tive um ótimo desempenho			
Compreendi pouco			

3. <u>Ensino Fundamental II (6º ano ao 9º ano)</u>

Orientações dadas aos educadores

Ensino Remoto – Avaliação

O distanciamento social com a crise sanitária causada pela Covid-19 fez com que o educador enfrentasse não só o problema de lhe dar com a instabilidade do mundo virtual para atingir seus educandos, como também precisa pensar como avaliar nesse processo novo de ensino.

Embora utilizando de sua ressignificação e reinventando-se a cada dia, questões diversas permeiam o educador. A elaboração da avaliação deve estar presente desde o momento do planejamento. Como diz Lilian Bacich. "É a ideia de planejamento reverso, em que o professor define primeiro os objetivos e pensa em como vai observar se eles foram alcançados ou não".

O momento é o novo se construindo e que pedi que educadores e educandos consigam penetrar nesse caos e o novo seja instaurado. E não é se emaranhando no caos que se vence os escombros, mas aproveitando o que é oferecido.

Como diz Bacich nesse momento deve ser considerado:

> "que auxiliar a comunidade escolar (famílias, especificamente) a compreender que um modelo de aula em que crianças e jovens precisarão (se já não estão) ficar horas e horas na frente das telas "assistindo" à exposição de um professor não é a melhor forma de desenvolvermos habilidades essenciais. Aprender a aprender, aprender a ser, aprender a conviver, aprender a fazer são os quatro pilares da educação da UNESCO e que merecem ser considerados na sala de aula online, híbrida ou presencial. Mudar os meios não pode significar uma mudança tão drástica dos fins..."[4]

Este momento requer repensar, rever conceitos já prontos e estabelecidos, enxergando a avaliação continua e mediadora como fonte inesgotável de análise e busca, pensando nas mais diversas possibilidades do retorno ao mundo que vivíamos, pensar o que temos e o que está possível no momento.

Neste viés as mais diversas possibilidades devem ser pensadas. Ao ler Bacich traz três possibilidades a serem pensadas e dadas à sociedade: O modelo de sala de aula física, o de ensino online e o ensino híbrido (Ver organograma em anexo).

Ao viver esse novo, a Covid-19 trouxe o distanciamento social e isolamento fazendo com que os educadores/educandos e responsáveis enfrentassem um mundo paralelo vivido apenas nas conversas informais do cotidiano; e que se tornou palco do aprender a aprender – o ensino remoto e as atividades impressas se tornam o caminho preciso e ao retornar ao presencial teremos que trilhar esse novo mostrado no organograma acima.

Das aulas presenciais para as aulas remotas e para retornar ao cotidiano anterior, o ensino híbrido será uma ponte.

E como fica a avaliação do Ensino fundamental anos finais?

Com base na leitura de Bacich e com a busca em interagir com os educadores e suas inquietações nesse momento aqui estará elencado os passos que se pode fazer com a vivencia desse novo. Todavia, deve-se ressaltar que existe educandos sem acesso ao mundo virtual, mergulhados na forma impressa e essa é

[4] Disponível em : https://lilianbacich.com/author/lilianbacich/

primordial o feedback dos educadores com as correções e colocando nessas anotações, mediando a aprendizagem.

- Avaliar não apenas a aprendizagem aplicada dos educandos, mas também, o andamento das atividades.
- Autoavaliações inseridas no processo um pouco mais complexo e demorado para ajudar a turma a pensar o seu próprio aprendizado, usando vários tipos de autoavaliação.
- Rubricas: utilizar rubricas é uma forma eficaz de favorecer a reflexão dos estudantes sobre o percurso e de possibilitar devolutivas mais consistentes. Há diferentes formatos de rubrica: a rubrica analítica, a rubrica holística e a rubrica de único ponto.
- Portfólios: quando os portfólios oferecem oportunidade de reflexão sobre o percurso de aprendizagem dos estudantes e são construídos pelos estudantes a partir de parâmetros que foram combinados previamente com o professor, ou construídos coletivamente pela turma, seu papel como avaliação formativa é evidente.
- Testes de múltipla escolha, ferramenta das redes e outros recursos que oferecem a resolução de um problema.

Alguns pontos a serem levados em consideração:[5]

1. Coerência: um sistema de avaliação online coerente deve ter compatibilidade entre o modelo de aprendizagem do aluno e o que é proposto no sistema como instrumento avaliativo. Assim, independente do percurso metodológico escolhido, ter a oportunidade de identificar as aprendizagens dos estudantes durante o processo, apoiando a trajetória deles, oferece coerência ao sistema avaliativo.
2. Abrangência: os alunos precisam de vários formatos diferentes para demonstrar sua aprendizagem, ou seja, variar entre testes, questões dissertativas, avaliação por pares, resolução de problemas, entre outros formatos.
3. Continuidade: avaliações fornecem informações que permitem monitorar e avaliar o progresso ao longo do tempo e, para isso, é preciso ter clareza dos objetivos de

aprendizagem que se pretende atingir e quais as evidências de que foram atingidos para que se possa passar para a próxima etapa.

4. Educação de Jovens e Adultos - EJA

Orientações dadas aos educadores

Ensino Remoto – Avaliação

Ao reinventar a nova jornada de trabalho, reestruturando a prática pedagógica, no sentido de proporcionar outras estratégias de aprendizagem, os educadores da EJA (Educação de Jovens e Adultos) precisa avaliar o percurso da aprendizagem, levando em consideração as avaliações somativas e formativas. Tendo em vista que a avaliação da aprendizagem deve acontecer em caráter cumulativo e processual desenvolvida ao longo deste período atentando para a mediação, acompanhamento e intervenção das atividades realizadas.

Considerando as medidas temporárias e emergenciais de prevenção e contágio pelo Covid-19, em especial ao que prevê o Decreto Municipal nº 009/2020 de 18 de março de 2020, que determina a suspensão das aulas presenciais nas escolas da Rede Municipal de Ensino; o Parecer do Conselho Nacional de educação que orienta o regime especial de ensino no que tange à reorganização das atividades curriculares e calendários escolares e o Plano Estratégico elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. A coordenação da Educação de Jovens e Adultos em consonância com a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, traçou uma Proposta Avaliativa para o período de distanciamento social, contextualizadas com o cenário atual e as demandas específicas desta modalidade.

Diante do contexto, se faz necessário efetivar e dar continuidade ao processo de avaliação somativa, uma vez que o nosso sistema é baseado em notas. Sendo assim, devem ser considerados os objetivos de aprendizagem trabalhados no decorrer do período das aulas presenciais e não presenciais. Nesse sentido, segue uma sistemática de possibilidade de avaliação para a modalidade da Educação de Jovens e Adultos:

EJA: CICLOS I, II, III E IV - SÉRIE/ANO: 1º AO 9º

BIMESTRES	POSSIBILIDADE DE AVALIAÇÃO
Participação, engajamento e entrega de atividades já demandadas pelo professor, realizadas via Whatsapp, Zoom ou Google Met. (Produções escritas, relatórios, pesquisas, seminários, fóruns, estudos dirigidos, projetos, entrevistas, experiências, simulações, autoavaliação entre outras atividades).	
1º 2º 3º	Para o **1º bimestre**, contabilizam-se as atividades realizadas na modalidade presencial (atividades diagnósticas) e na modalidade de ensino remoto seja através dos recursos digitais utilizados ou através das atividades impressas. Para o **2º bimestre**, contabilizam-se as atividades realizadas no ensino remoto seja através dos recursos digitais utilizados ou através das atividades impressas. Para o **3º bimestre** contabilizam-se as atividades realizadas no ensino remoto seja através dos recursos digitais utilizados ou através das atividades impressas mais uma atividade avaliativa elaborada pela equipe docente, enviada para a escola e realizada pelo aluno com o objetivo de diagnosticar o nível de aprendizagem desse aluno. A atividade será devolvida a escola para a correção do corpo docente.
4º	E para o **4º bimestre** contabilizam-se as atividades realizadas no ensino remoto, sejam através dos recursos digitais utilizados ou através das atividades impressas mais uma atividade avaliativa elaborada pela equipe docente, enviada para a escola e realizada pelo aluno com o objetivo de diagnosticar o nível de aprendizagem desse aluno. A atividade será devolvida a escola para a correção do corpo docente.

É preciso frisar que os educandos que por quaisquer motivos não realizarem as atividades supracitadas, não serão avaliados, pois posteriormente, passarão por uma reposição presencial.

5. **Educação Especial**

Orientações dadas aos educadores

Ensino Remoto – Avaliação

A avaliação Inclusiva deve estar atrelada a atenção diversificada mediante a adaptação do currículo as diferentes características e necessidades educativas de cada educando, ou seja, devemos ter atenção às especificidades de cada aluno. Nesse contexto, a avaliação deve ser feita de acordo com as potencialidades e conhecimentos adquiridos pelos educandos. Desse modo, o educador irá avaliar o educando a partir das competências e habilidades desenvolvidas por cada indivíduo. Com essas características a avaliação esclarecesse os aspectos cognitivos, afetivos e sociais do educando com suas necessidades especiais, fazendo com que o educador detenha de oportunidades significativas para desenvolver o processo de ensino e aprendizagem de maneira satisfatória.

No entanto, os critérios para avaliação das crianças portadoras de deficiência nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRMF), devem ser realizados através de relatórios que contemplem e garantam o desenvolvimento integral da criança, adolescentes e jovens nos seguintes aspectos: psicológico, social, físico e o intelectual. Portanto, deverão ser contemplados três relatórios durante o ano letivo para acompanhar o desenvolvimento do educando: o relatório inicial, intermediário e final.

Para os educadores do Ensino Regular é necessário fazer avaliações observando e comtemplando o desenvolvimento de cada educando através de atividades adaptadas para cada tipo de atendimento especial. É interessante evidenciar que a avaliação não se restringi em aferir notas, mas ofertar possibilidades consistentes para que os alunos independente de suas condições biológicas se desenvolvam de acordo com suas possiblidades.

3. PROCEDIMENTOS QUE DEVEM NORTEAR O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

3.1 - AÇÕES QUE DEVEM SER REALIZADAS

- As ações propostas pelos educadores devem ser sistematizadas em cada

Unidade Escolar em um Plano estratégico para um período semanal ou quinzenal, contendo metodologias, recursos disponíveis aos estudantes e responsáveis; com a carga-horária prevista para execução da atividade, forma de acompanhamento e avaliação; sempre priorizando os objetivos educacionais de ensino e aprendizagem descritos no Plano de Estratégico elaborado pela Secretaria de Educação.

- Todas as atividades postadas em ambiente virtual e/ou entregues, no retorno das aulas presenciais devem ser arquivadas a título de comprovação e compor carga horária obrigatória; **SERÁ RESPONSABILIDADE DO GESTOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO**.
- A Gestão contará com o suporte do Coordenador Pedágogico, Supervisores, Orientadores Educacionais para a seleção, organização de conteúdos proposto pelo Plano Estratégico elaborados pelos educadores e da SME para que assim possa haver uma efetivação do processo de ensino e aprendizagem;
- Na organização das atividades não presenciais as unidades escolares devem adotar recursos oferecidos pelas Tecnologias de Informação e Comunicação tais como:

a) plataformas digitais e virtuais de ensino e aprendizagem;
b) redes sociais, dentre outros.

- Devendo, contudo, priorizar os materiais impressos ou não, apoiados pela plataforma na qual as turmas virtuais serão criadas, obedecendo à mesma organização do ensino presencial, onde os professores terão acesso para postar e receber atividades, dialogar ou realizar também aulas virtuais.
- De maneira complementar as unidades escolares deverão adotar sempre que possível e buscando sempre construir a garantia de acesso a todos os estudantes e professores para as seguintes ferramentas:

a) WhatsApp - Utilização para conversas individuais, em grupos ou através de listas de transmissão;
b) Google Hangout: Plataforma de web conferência;
c) Skype: Plataforma de comunicação para uma quantidade reduzida de pessoas;

d) Google Forms: Criação de avaliação, simulados e provas para resolução no formato digital;
e) Google Drive e aplicativos;
f) Demais ferramentas com aplicabilidade ao processo de ensino e aprendizagem.

3.2 - CONTEÚDOS

O processo de Selecionamento, Organização e adequação de Conteúdo estará sob a oirentação e coordenação dos respectivos gestores, professores, supervisdores, orientadores e demais segmentos da educação bem como compostos por técnicos da SME que atuarão em regime de colaboração com as Unidades Escolares.

Os conteúdos devem obedecer a sequência didática proposta para o ano letivo, a fim de dar continuidade às aprendizagens desenvolvidas desde as aulas presenciais;

3.3 - CONTROLE DE CARGA HORÁRIA

Carga horária dos educandos

- O registro de presença nas aulas continuará ocorrendo enquanto as escolas estiverem sem atividade presencial e será realizado pelo educador a partir da participação nos grupos de discussão virtual ou em outras plataformas que a escola utilizar, e da realização de atividades e trabalhos em papel solicitados pelo professor.
- O principal meio de controle da participação dos educandos se dará por meio das entregas de atividades pelos estudantes.

Carga horária dos educadores

- Durante o período das aulas remotas, o controle de frequência dos educadores ocorrerá por meio das entregas de roteiros de atividades previstas nos planos de aula, considerando a sequência pedagógica das atividades.

- Caberá ao Coordenador, em conjunto com os demais integrantes da Equipe Gestora, o acompanhamento pedagógico, devendo para tal verificar se o proposto no plano de aula foi implementado pelo educador.

4. GRUPO TERAPÊUTICO DESENVOLVIDO PARA GESTORES E EDUCADORES

Neste momento tenso e cheio de incertezas a SME constatou a necessidade de atender os profissionais de educação mesmo de forma virtual, dando apoio psicológico para isto foi construído a princípio um cronograma de atendimento aos gestores da rede de Ensino. (o cronograma vai em anexo)

Os educadores também serão auxiliados tendo que informar antecipadamente aos gestores a necessidade de atendimento psicológico para que seja agendado.

Os grupos serão em número de 5 a 7 participantes, podendo ser agendado também de forma individual, dependendo da necessidade.

5. BUSCA ATIVA DOS ALUNOS QUE NÃO FORAM ATINGIDOS PELO ENSINO REMOTO

A SME a princípio fará um levantamento dos educandos que não fizeram feedback com os educadores e nem os pais/responsáveis buscaram as atividades impressas.

Após esse levantamento os dados coletados indicando os motivos do distanciamento da escola. A partir daí através do Ponto de Atendimento elaborará busca ativa dos educandos não atingidos pelo ensino remoto

Com acesso aos dados o Ponto de atendimento irá agendar com os psicopedagogos atendimento e irá juntamente com os profissionais de educação elaborar atividades adicionais para que o educando seja avaliado.

Preocupando-se com os educandos que ficaram a margem do Ensino Remoto, a SME fará um calendário de reposição e recuperação paralelo ao retorno das aulas presenciais.

PARTE 2- REGISTRO E PROJEÇÕES DE CALENCÁRIOS

APRESENTAÇÃO

A SME (Secretaria de Educação) do município de Lagoa Seca juntamente com o Conselho Municipal de Educação se reuniu com o intuito de analisar o calendário escolar 2020 e o registro de atividades desenvolvidas pelos profissionais de educação com as mudanças ocorridas de aulas presenciais a aulas remotas, devido o distanciamento social causado pela Pandemia da Covid-19. Para isto, nomeou uma comissão para analisar sobre as projeções referente ao calendário proposto e como irão transcorrer as atividades.

Sabendo que cada sistema escolar deverá encontrar a melhor solução para o seu caso singular, observando o disposto na lei, decretos e normas existentes, considerando-se, ainda, que, como o período de suspensão das aulas é definido por cada ente federado por meio de decretos dos Estados ou Municípios. Isto porque cada Estado ou Município se adaptou as aulas remotas em tempos diferenciados.

É preciso salientar que na carga horária dos professores e alunos será computado, prevendo períodos de descansos (recesso escolar, férias).

No parecer do CNE[6] foi objetivo e reafirmou as competências de estados e municípios para encontrar as soluções mais adequadas às suas redes de educação básica pública e privada, de forma descentralizada e autônoma.

A intenção do Conselho Municipal e a SME também é garantir que o processo de ensino-aprendizagem chegue aos educandos, levando em consideração é claro, as condições específicas de cada educandário e de sua comunidade escolar.

1. PREMISSAS PARA A REELABORAÇÃO (AJUSTES NECESSÁRIOS) DO CALENDÁRIO 2020

1.1 Considerando os documentos legais como parecer CNE/CP Nº 11/2020; Parecer CEE/PB 160/2020 e a Lei Federal nº 14.040/2020 que atualizam/revisam normas e ao mesmo tempo concedem autonomia aos Sistemas de Ensino para dirimir questões operacionais sugerindo a busca de alternativas legais para minimizar a

[6] https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/Links/09072020_Parecer_CNE_CP11_2020.pdf

necessidade de reposição presencial de dias letivos e outras disposições;

1.2 Considerando a Resolução/Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 01/2020 que dispõe sobre o regime especial de atividades não presencias no Sistema Municipal de Ensino de Lagoa Seca.[7]

1.3 Considerando ser pouco provável um cenário próximo de retorno as aulas presenciais e a necessidade de instrumentos que regularizem alguns aspectos como: calendário escolar 2020, Registro de aulas, avaliações e outras disposições necessárias aos Sistemas de Ensino;

RESOLVE:

2. DO CALENDÁRIO ESCOLAR

2.1 Principais mudanças no calendário devido à pandemia de COVID-19

Seguindo as orientações realizadas pela OMS (organização Mundial da Saúde) e o Ministério da Saúde do Brasil a partir do dia 17 de março de 2020 com o decreto local[8] foram suspensas as aulas devido a PANDEMIA DA COVID-19.Contudo, em maio de 2020 foram retomadas as aulas, não mais de forma presencial, mas de forma remota sendo o início com o replanejamento pelos educadores na primeira semana de maio e com os educandos através de plataformas, redes sociais a partir do dia 11 de maio de 2020.

Visando reelaborar o calendário do ano como um todo, adaptando a organização do ano letivo, a SME projetou três possibilidades para serem analisadas pela comissão nomeada pelo Conselho Municipal de Educação.

Para isto fica evidente que:

a) Por conta da pandemia da covid-19, através da medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que flexibilizou, o cumprimento do Calendário Escolar, os estabelecimentos de ensino foram dispensados da obrigatoriedade da observância ao mínimo de 200 dias letivos, desde que cumprida a carga horária mínima anual de

[7] Publicado em : http://lagoaseca.pb.gov.br/portal/wp-content

[8] Publicado em :http://lagoaseca.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2020/04/

800 horas/aula, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino.[9]

b) A reorganização dos bimestres de acordo com tabela em anexo.

c) Uso de feriados sendo computados como 8h

d) Se necessário uso de 3 sábados para atingir a carga horária de 800h.

2.2 Calendário mês a mês – PROJEÇÃO CALENDÁRIO COM AULAS REMOTAS

Segue abaixo o calendário mês a mês de 2020, projeção computada com aulas remotas, com os principais marcos do calendário de janeiro a dezembro, revistos após as mudanças com o distanciamento social provocado pela PANDEMIA da Covid-19. Neste será possível analisar a quantidade de horas dadas e contabilizar.

Projeção abaixo:

Projeção 1

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

13 a 24 - Matrículas

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

03 - Reunião Administrativa (Manhã)

04 e 05 - Encontro Municipal

24 e 25 - Carnaval

26 - Quarta-feira de Cinzas

Obs: 14 dias (aulas presenciais) equivalentes a 56 horas.

[9] Readaptação do Documento Orientador do Estado da Paraíba.

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

03 - Reunião Administrativa (Tarde)

08 - Dia da Mulher

Obs: 12 dias (aulas presenciais) equivalentes a 48 horas.

18-suspensão das aulas

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

01 - Reunião Administrativa (Manhã)

Obs: nesse período ocorreu a suspensão das aulas, como medida preventiva para evitar a disseminação da Covid-19.

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 - Dia do Trabalho

07 - Reunião Administrativa (Tarde)

10 - Dia das Mães

11- Aulas remotas

Obs: 15 dias equivalentes a 60 horas.

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

11 - Corpus Christi

24 - São João

20/06 a 05/07 – Recesso (cancelado)

29 - São Pedro

Obs: 19 dias equivalentes a 88 horas.

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

09 - Reunião Administrativa (Manhã)

Obs: 23 dias equivalentes a 92 horas.

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

05 - Fundação da Paraíba

06 - Reunião Administrativa (Tarde)

09 - Dia dos Pais

11 - Dia do Estudante

15 - N. Sra. Perpétuo Socorro

Obs: 21 dias equivalentes 84 horas.

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

01 - Reunião Administrativa (Manhã)

07 - Independência do Brasil

Obs: 22 dias letivos equivalentes a 92 horas. Sendo o feriado computado com 8h

Até o momento está sendo realizada aulas remotas.

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

07 - Reunião Administrativa (Tarde)

12 - N. Sra. Aparecida

15 - Dia do Professor

22 - Virgem dos Pobres

28 - Dia do Servidor Público

Obs: 23 dias equivalentes a 116 horas. Contando com 2 feriados e 3 sábados - vale 8h Ccda.

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02 - Finados

05 - Reunião Administrativa (Manhã)

15 - Proclamação da República

20 - Consciência Negra

Obs: 20 dias equivalentes a 80 horas.

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

08 - N. Sra. da Conceição

25 – Natal

Obs: 20 dias equivalentes a 80 horas.

Além desse calendário há projeção de mais dois, os quais estão computando as aulas com feriados e sábados presenciais.

Nesses foram colocados o calendário completo e com detalhes nas observações.

3. NO QUE SE REFERE AO REGISTRO DE AULAS

a) Na plataforma Saber

- No que se refere ao registro do **CONTEÚDO** deve ser inserido o eixo temático direcionado pela supervisão escolar, Secretaria Municipal de Educação ou o conteúdo programático de cada disciplina;
- No campo referente à METODOLOGIA deve-se utilizar a metodologia utilizada pelo professor + texto padrão: "AULA REMOTA, REALIZADA DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS EM CUMPRIMETO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2020, de 18 de março de 2020, referente a suspensão das aulas presenciais";
- No campo destinado **a FREQUÊNCIA** inserir "**NÃO REGISTRADO**" para todos os alunos. No entanto, o professor deve manter um levantamento a parte dos alunos que não estão correspondendo às atividades remotas ou impressas, para uma posterior reposição.

- Registro de aulas na caderneta física ou impressas e online
- No que se refere ao registro das cadernetas de forma física/impressa ou online deverá ocorrer mediante o conteúdo abordado através dos eixos obedecendo ao calendário especial do ano letivo ou ano em curso envidado pela SME- Secretaria Municipal de Educação.
- O registro das cadernetas da Educação Infantil de Escolas e Creches, o professor deverá realizar os seus relatórios, mediante ao Plano Estratégico do professor, Secretaria de Educação e sob a orientação do coordenador ou técnico da SME.

OBS: PARA EFETIVAR O REGISTRO DO CONTEÚDO O PROFESSOR DEVERÁ APRESENTAR AO GESTOR ESCOLAR SEUS PLANOS, SEJA ELE SEMANAL OU QUINZENAL E ESTE ENCAMILHARÁ A VALIDAÇÃO POR OFÍCIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

b) Comprovação das atividades escolares não presenciais

c) Comprovação das atividades escolares não presenciais as instituições de ensino deverão registrar de forma detalhada e arquivar as comprovações que demonstram as atividades escolares realizadas fora da escola, a fim de que possam ser autorizadas a compor carga horária de atividade escolar obrigatória a depender da extensão da suspensão das aulas presenciais durante o presente período de emergência.

d) No que diz respeito a frequência na caderneta imprensa o campo destinado a frequência não será preenchido, mas será colocado no campo de observação o registro de frequência das aulas dadas a esses educandos que deram o feedback. A porcentagem será computada com base nas horas e não dias.

4. ANALISE DOS CALENDÁRIOS PROPOSTOS

Para que as unidades escolares se reorganizem a partir do novo contexto, a primeira semana de maio de 2020 foi reservada para a realização do replanejamento de forma remota para as aulas virtuais com atividades remotas e impressas.

As projeções referentes ao calendário letivo de 2020 serão analisadas pela

SME e o Conselho Municipal de Educação através de uma comissão nomeada pelo Presidente do Conselho Municipal professor Jadson Vieira e posteriormente apreciada pelo Conselho Municipal de Educação.

INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação	**CIDADE - UF:** LAGOA SECA - PB
ASSUNTO: Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19	
COMISSÃO: Presidente: Elisabeth Barros N. Siqueira ; Relatora : Risolene Pereira Reis ; membro: Josicleide Araújo Oliveira; membro técnico saúde: Gabriela da Silva Soares.	
PARECER DA EQUIPE DA COMISSÃO: Realizado através de uma reunião virtual com o intuito de analise e resolução a respeito do que está sendo proposto nesse documento orientador.	

5. DELIBERAÇÃO

No que se refere à reorganização dos calendários escolares, devido à crise sanitária do Coronavírus;

A SME, propõe em suma:

- Que os educandários públicos ou privados da Educação Básica deverão seguir orientação proposta pela SME mediante parecer do Conselho Municipal, seguindo o proposto no calendário aprovado nesta situação emergencial.

- Computar nas 800 horas de atividade escolar obrigatória, utilizando todos os recursos disponíveis, desde orientações impressas com textos, estudo dirigido e avaliações enviadas aos educandos/família, bem como outros meios remotos diversos.
- As instituições de ensino deverão registrar de forma minuciosa e arquivar as comprovações (planilha e plano estratégico de aulas) que demonstram as atividades realizadas nessa sala inversa, a fim de que possam ser validadas a compor carga horária até que pendure o isolamento social.
- No que se refere a busca ativa essa será realizada visando detectar o número de alunos que ficaram a margem do ensino remoto , seja na rede pública e /ou privada.
- Nesse viés, a SME espera o parecer do Conselho Municipal de Educação através da comissão por ele organizada para que aprecie as projeções e o Conselho Municipal delibere sobre elas.

TABELA COM INÍCIO E TÉRMINO DE BIMESTRES

SEMESTRES (DIAS TRANSFORMADOS EM HORAS AULA)							
1º Semestre Letivo 2020 - Horas aula				2º Semestre Letivo 2020 - Horas aula			
Meses	Dias	Horas	Sub Total	Meses	Dias	Horas	Sub Total
Fev	14	56	344	Ago	21	84	456
Mar	12	48		Set	25	116	
Abr	COVID19	COVID19		Out	21	96	
Mai	15	60		Nov	20	80	
Jun	19	88		Dez	20	80	
Jul	23	92		TOTAL GERAL ➔		800	

BIMESTRE	PERÍODO
1º Bimestre	06/02 a 05/06
2º Bimestre	08/06 a 12/08
3º Bimestre	13/08 a 19/10
4º Bimestre	20/10 a 30/12

➔Até o dia 17 de março houve aulas presenciais. Sendo 26 dias letivos que equivalem a 104 horas.

33

➔Dia 11 de maio: Inícios das aulas remotas.
➔Os dias foram computados como horas, cada dia equivalente a 4 horas.
➔No Segundo Semestre foram computados considerando o feriado e os 3 primeiros sábados do mês de outubro e com os 2 feriados
➔ Foram retirados os dias 15 de outubro e 25 de dezembro, ficando o término do ano dia 30.

6. ANEXOS

Modelo de Lilian Bacich [10]

Fonte: Horn; Staker (2015).

[10] Modelo de rotação: os alunos se revezam em atividades realizadas de acordo com um horário predeterminado ou orientação do professor. Essa rotação pode acontecer de quatro maneiras:
A) Rotação por estações. Os alunos são organizados em grupos, que realizam tarefas de acordo com os objetivos do professor para cada um deles, geralmente na sala de aula tradicional. Um dos grupos estará envolvido com atividades online que, de certa forma, independem do acompanhamento direto do professor.
B) Laboratório rotacional. Os estudantes utilizam o espaço da sala de aula e os laboratórios. Com frequência, esse método aumenta a eficiência operacional e facilita o aprendizado personalizado, porém não substitui as lições tradicionais em sala.
C) Sala de aula invertida. Nesse formato do modelo de rotação, é proposto que o aluno se familiarize com a teoria em casa, por meio de atividades online. O espaço da sala de aula é utilizado para discussões, resolução de atividades e outras propostas. Costuma ser considerado a porta de entrada para o ensino híbrido.
D) Rotação individual. Cada aluno tem uma lista de propostas que deve contemplar em sua rotina a fim de cumprir os temas a ser estudados.

2. Modelo flex: os estudantes também têm uma lista de temas a percorrer, com ênfase no ensino online. O ritmo de cada um é personalizado e o professor fica disponível para tirar dúvidas. Considerado disruptivo, o modelo propõe uma organização de escola ainda incomum no Brasil.

3. Modelo à la carte: o aluno é responsável pela organização de seu estudo, de acordo com objetivos gerais a atingir. Para isso, tem a parceria do educador. A aprendizagem, que pode ocorrer no momento e local mais adequados, é personalizada e pelo menos um curso é ofertado online.

4. Modelo virtual enriquecido: Nessa experiência, realizada por toda a escola, o tempo também é dividido entre aprendizagem online e presencial, porém ela permite aos estudantes se apresentarem no espaço físico da escola somente uma vez por semana. Assim como o modelo à la carte, é considerado disruptivo, ao propor uma organização escolar básica incomum no Brasil.

Disponível em:
https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://novaescola.org.br/conteudo/14380/ensino-hibrido-palavras-que-fazem-a-diferenca&ved=2ahUKEwiempfF9KfrAhWitlkKHd0bA1gQFjACegQIAhAB&usg=AOvVaw272-ZYBmN-ujNhrSh0HpWe&cshid=1597862447529

TABELA 1 - INDAGAÇÕES:

PASSO A PASSO PARA A CONSTRUÇÃO DO RELATÓRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - INDAGAÇÕES QUE DEVEM NORTEAR NESSA CONSTRUÇÃO		
ANTES DA PANDEMIA DA COVID-19	**DURANTE A PANDEMIA**	**DEPOIS DA PANDEMIA**
• A criança se adaptou/readaptou na instituição/sala de aula	• Organizar portfólios individuais das atividades realizadas	• Situação social (Acesso as interações virtuais – WhatsApp)
• O que a criança já sabe(ia)? • Teve avanços no período? • Apresentou algum problema de aprendizagem ou comportamento?	• • •	• Devolutiva das atividades impressas • Envolvimento das crianças e da família nas atividades propostas. • O que percebo de avanço no desenvolvimento

TABELA 2 – PORTIFÓLIO INDIVIDUAL

PORTFÓLIO INDIVIDUAL (passos a seguir)
✓ FOLHA DE ROSTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, EDUCADOR ANO/SÉRIE ✓ NOME E ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DO EDUCANDO
✓ FOLHA COM TEXTO SOBRE COMPETENCIAS E OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS
✓ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS EDUCANDOS
✓ ESPAÇO PARA CONSIDERAÇÕES E ORIENTAÇÕES DO EDUCADOR

Para maiores esclarecimentos acesse: https://www.ideiacriativa.org/2016/12/video-aula-como-montar-portfolio-na.html.

TABELA 3 – SUGESTÃO DE PROCEDIMENTO AVALIATIVO

SUGESTÃO DE PROCEDIMENTO AVALIATIVO PORCENTAGEM E EQUIVALÊNCIA		
PORCENTAGEM A SER ATRIBUIDA	EQUIVALENTE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
80%	VALOR 8,0	ENGAJAMENTO E ENTREGA DAS ATIVIDADES PROPOSTAS PELO EDUCADOR
20%	VALOR 2,0	AUTOAVALIAÇÃO
70%	VALOR 7,0	ENTREGA DAS ATIVIDADES PROPOSTAS PELO EDUCADOR
ABAIXO DE 70%	VALOR ABAIXO DE 7,0	ENTREGA DAS ATIVIDADES PROPOSTAS PELO EDUCADOR DE FORMA RELATIVA

Readaptação da Proposta de Arquitetura Avaliativa para o Período de Distanciamento Social do Estado da Paraíba.

SECRETARIA DE Educação | LAGOA SECA GOVERNO MUNICIPAL | CIDADE QUE CRESCE

CNPJ: 08.997.611/0001-68
Rua 15 de Agosto, 592, Centro / CEP: 58117-000
E-mail: educaca@lagoaseca.pb.gov.br

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PARA PSICÓLOGA - ANO 2020

DIA / HORÁRIO	GRUPO
QUARTA-FEIRA / 09:00H	• Aldejane • Claudete • Rose • Erasmo • Bruna • Bruno
QUARTA-FEIRA / 14:00H	• Ana Paula • Rosineide Demétrio • Mércia Simone • Carlos • Ana coelho • Joelson
QUARTA-FEIRA / 15:00H	• Edilza • Alexsandra • Josimere • Rossana • Maria Aparecida Moura • Karla Renata
QUINTA-FEIRA / 09:00H	• Nivanda

	• Dulce • Mônica • Edjane • Lurdes
QUINTA-FEIRA / 11:00H	• Itamar Keila • Denise • Jardilene • Joseane • Rafaela • Kleanya
SEXTA-FEIRA / 15:00H	• Socorro • Clara • Amanda • Maricélia • Isabel • Edilene • Maria Aparecida

LAGOA SECA – PB, AGOSTO DE 2020

CALENDÁRIO - PROJEÇÃO 1

REDE PÚBLICA DE ENSINO DE LAGOA SECA - PB

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

SECRETARIA DE Educação

LAGOA SECA

CIDADE QUE CRESCE

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
13 a 24 - Matrículas	03 - Reunião Administrativa (manhã) 04 e 05 - Encontro Municipal 24 e 25 - Carnaval 26 - Quarta-feira de Cinzas	03 - Reunião Administrativa (tarde) 08 - Dia da Mulher	01 - Reunião Administrativa (manhã) 09 e 10 - Semana Santa 12 - Páscoa 21 - Tiradentes 20 a 24 - Semana Literária	01 - Dia do Trabalho 07 - Reunião Administrativa (tarde) 10 - Dia das Mães	11 - Corpus Christi 24 - São João 20/06 a 05/07 - Recesso 29 - São Pedro
Férias/P. de Matrícula	14 dias letivos	12 dias letivos	0	15 dias letivos	19 dias letivos

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
09 - Reunião Administrativa (manhã)	05 - Fundação da Paraíba 06 - Reunião Administrativa (tarde) 09 - Dia dos Pais 11 - Dia do Estudante 13 - N. Sra. Perpétuo Socorro	01 - Reunião Administrativa (manhã) 07 - Independência do Brasil	07 - Reunião Administrativa (tarde) 12 - N. Sra. Aparecida 15 - Dia do Professor 22 - Virgem dos Prazeres 28 - Dia do Servidor Público	02 - Finados 09 - Reunião Administrativa (manhã) 13 - Proclamação da República 20 - Consciência Negra	08 - N. Sra. da Conceição 21, 22 e 23 - Provas Finais 25 - Natal
23 dias letivos	21 dias letivos	25 dias letivos	21 dias letivos	20 dias letivos	20 dias letivos

LEGENDA

- FÉRIAS
- PERÍODO DE MATRÍCULA
- SUSPENSÃO DE AULA
- DIA LETIVO
- FERIADO
- DATA COMEMORATIVA
- INÍCIO DO BIMESTRE
- TÉRMINO DO BIMESTRE
- ENCONTRO MUNICIPAL
- ENCONTRO PEDAGÓGICO
- SÁBADO
- DOMINGO

SEMESTRES

1º Semestre Letivo 2020 - Horas aula

Meses	Dias	Horas	Sub Total
Fev	14	56	344
Mar	12	48	
Abr	COVID19	COVID19	
Mai	15	60	
Jun	19	58	
Jul	23	92	

2º Semestre Letivo 2020 - Horas aula

Meses	Dias	Horas	Sub Total
Ago	21	84	456
Set	25	116	
Out	21	96	
Nov	20	80	
Dez	20	80	
TOTAL GERAL		800	

OBSERVAÇÕES

- Até o dia 17 de março houve aulas presenciais, sendo 26 dias letivos que equivalem a 104 horas.
- Dia 17 de março iniciou das aulas remotas.
- Os dias foram computados como horas, cada dia equivalente a 4 horas.
- No Segundo Semestre foram computados sábados letivos, 1 primeiro sábado do mês de outubro e dois letivos do mês de novembro.
- Foram retirados os dias 12 de outubro e 25 de novembro, finalizando o término do ano dia 19.

CALENDÁRIO FEITO CONSIDERANDO O FERIADO E OS 3 PRIMEIROS SÁBADOS DE OUTUBRO COM AULAS REMOTAS.

E-MAIL: educacao@lagoaseca.pb.gov.br

Educar para novos tempos.

LAGOASECA

CALENDÁRIO - PROJEÇÃO 2

CALENDÁRIO - PROJEÇÃO 3

7. REFERÊNCIAS

ANTUNES, Celso - A prática dos quatro Pilares da Educação na sala de aula - Editora vozes 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Aprendizagem significativa: breve discussão acerca do conceito.

Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/praticas/caderno-de-praticas/aprofundamentos/191-aprendizagem-si: Acesso em: 03 de agosto de 2020.

DELORS, Jacques (org.). Educação um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. Editora Cortez, 7ª edição, 2012.

DEMO, Pedro. Avaliação Qualitativa. 5. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1995. - (Coleção polêmicas do nosso tempo).

FERNANDES, Elisângela. David Ausubel e a aprendizagem significativa. In: Nova Escola. Disponível em: https://novaescola.org.br/conteudo/432/autoavaliacao-como-ajudar-seus-alunos-nesse-processo. Acesso em 12 de agosto de 2020.

FIRME, Thereza Penna. Avaliação e aprimoramento curricular. 2ª edição, Brasil. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Ensino de 19 e 29 Graus. Avaliação e aprimoramento curricular. 2a ed. Brasília 1980.

FREIRE, L. G. L. Autorregulação da aprendizagem. Ciências & Cognição 2009, Rio de Janeiro, vol. 14 (2), p. 276-286, 2009.

HOFFMAN. Jussara Maria Lerch. Avaliação Mediadora. Uma Prática em Construção da Pré-Escola à Universidade. 2010.

HOFFMAN. Jussara Maria Lerch. Avaliação Mediadora: Uma Relação Dialógica na Construção do Conhecimento, 2009.

HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Educação & Realidade, 2000.

MARANHÃO. Governo do Estado Escola Digna: caderno de orientações pedagógicas - caderno de Avaliação de Aprendizagem./ Secretaria de Estado da Educação. – São Luís, 2017.

MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Tradução de C. E. F. Silva e J. Sawaya. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Tradução de C. E. F. Silva e J. Sawaya. São Paulo: Cortez Editora, 2000.

MORIN, Edgar, A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento / tradução Eloá Jacobina. - 8a ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

Disponível em: /Users/Admin/Downloads/ORIENTAO%20Normativa%20-%20Para%20utilizao%20de%20Atividades%20Remota%20relacion

Disponível em: cc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1734/1734.pdf

Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=8a8BsVI4Djs

Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=8a8BsVI4Djs

Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=8a8BsVI4Djs

Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/webconferencia/web_27_04_avaliacao_final.pdf

Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/webconferencia/web_27_04_avaliacao_final.pdf:http://www.gestaoescolar.diaadia.p

Disponível em: https://lilianbacich.com/author/lilianbacich/